



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Professora Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos, Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC), da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.382, de 13 de julho de 2023, do Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Criar as Comissões abaixo discriminadas, bem como designar os seus membros entre os professores e discentes vinculados ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC),

**Autoavaliação e Planejamento Estratégico**

Prof. Dr. Marcos Antonio Martins Lima – Presidente;  
Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral – membro;  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Cláudia Buhamra Abreu Romero – membro;  
Prof. Dr. Daniel Barboza Guimarães – membro;  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Denise Maria Moreira Chagas Correa – membro;  
Prof. Dr. Diego de Queiroz Machado – membro;  
Discente Maria Enedina Rodrigues de Vasconcelos – membro.

**Incentivo à Inovação, Transferência de Conhecimento e Impacto Social**

Prof. Dr. José Carlos Lázaro da Silva Filho – Presidente;  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Alessandra Carvalho de Vasconcelos – membro;  
Prof. Dr. Bruno Chaves Correia Lima – membro;  
Prof. Dr. Cláudio Bezerra Leopoldino – membro;  
Prof. Dr. Érico Veras Marques – membro;  
Prof. Dr. Jocildo Figueiredo Correia Neto – membro;  
Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento – membro;  
Discente Leonardo de Amorim Leandro – membro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 06/05/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5576933** e o código CRC **8AF2FCAA**.

Referência: Processo nº 23067.048352/2021-18

SEI nº 5576933